



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.334 DE 05 DE dezembro DE 2008.

**EMENTA:** "Autoriza **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - RECURSO PETROBRÁS** no valor de até R\$15.035,25 (quinze mil trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) – Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE**

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até R\$15.035,25 (quinze mil trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações do Orçamento – Programa Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, saber:

04.Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
04.01.Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
04.01.08.Assistência Social	
04.01.08.243. Assistência à Criança e ao Adolescente	
04.01.08.243.0027. Assistência à Criança e ao Adolescente	
04.01.08.243.0027.2.016 – Centro da Cidadania II – Convênio Petrobrás	
3.3.90.30.00.00.00.00.0041 – Material de Consumo .....	R\$2.504,92
3.3.90.39.99.00.00.00.0041 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica – Outros .....	R\$1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0041 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$9.204,92
04.01.Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
04.01.08.Assistência Social	
04.01.08.243. Assistência à Criança e ao Adolescente	
04.01.08.243.0027. Assistência à Criança e ao Adolescente	
04.01.08.243.0027.2.017 – Manutenção do CMDCA – Convênio Petrobrás	
3.3.90.30.00.00.00.00.0041 – Material de Consumo .....	R\$ 997,70
3.3.90.39.99.00.00.00.0041 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica – Outros .....	R\$1.332,63

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = R\$15.035,25**

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional será utilizado como fonte de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de até R\$ 13.535,25 (treze mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim demonstrado com planilhas e documentação em anexo;

I – Proveniente de apuração de saldo financeiro em conta corrente correspondente a Janeiro de 2008  
Recurso Petrobrás no valor de R\$302.529,17 (trezentos e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

dezessete centavos).

II – Rendimentos efetivamente arrecadados até o mês de outubro de 2008, no valor de R\$8.206,08 (oito mil duzentos e seis reais e oito centavos) e Previsão de arrecadação para os 02 últimos meses do exercício vigente, relativo ao Convênio Petrobrás no valor de R\$900,00 (novecentos reais), conforme extratos e documentação em anexo.

III - Mediante anulação parcial de saldo de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, abaixo indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

04.01.Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

04.01.08.Assistência Social

04.01.08.243.Assistência à Criança e ao Adolescente

04.01.08.243.0027. Assistência à Criança e ao Adolescente

04.01.08.243.0027.2.017 – Manutenção do CMDCA – Convênio Petrobrás

3.3.90.36.00.00.00.00.0041 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$1.500,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamto autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 05 de dezembro de 2008.

**Rogério Riente**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR – RECURSO  
PETROBRÁS PROJETO CENTRO DA CIDADANIA**

**PROJETO DE LEI Nº 073 /2008**

Projeto Centro da Cidadania II em parceria com a Petrobrás, firmado com o Município de Mendes na pessoa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução das ações e metas previstas.

Saldo da Conta referente a Janeiro de 2008 .....	R\$302.529,17
Rendimentos até Outubro de 2008 .....	R\$ 8.206,08
Previsão de Arrec. para 02 últimos meses do Exercício Vigente .....	R\$ 900,00
Total .....	R\$311.635,25
(-) Valor Orçado para o Exercício de 2008 .....	R\$298.100,00

(+) R\$ 1.500,00 (Valor de Suplementação mediante Anulação parcial de Saldo de Dotação Orçamentária.)

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL = R\$ 15.035,25**

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 05 de dezembro de 2008.

**Rogério Riente**  
Prefeito Municipal